



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO OSMAR DE AQUINO
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO
DETERMINADO
EDITAL N° 01/2013**

O Chefe do Departamento de Ciências Jurídicas, do Centro de Humanidades da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições e de acordo com a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005**, de 21 de dezembro de 2005, a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010**, e seu **Anexo I**, de 20 de dezembro de 2010, e o **art. 38 § 4° da Lei 8441/07**, e suas **alterações**, informa que o Departamento realizará **PROCESSO SELETIVO** para preenchimento de **04 VAGAS** para contratação de **PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A)**, **POR PRAZO DETERMINADO**.

Das Vagas

As vagas serão dispostas da seguinte maneira:

01 vaga para a disciplina Filosofia do Direito.

01 vaga para as disciplinas de Ciências das finanças, Fundamentos da economia e Direito Agrário.

01 vaga para as disciplinas Direito Processual Penal e Procedimento nos Juizados Especiais.

01 vaga para as disciplinas Direito do Trabalho, Processo do Trabalho e Direito Eleitoral.

Da vigência do Processo Seletivo Simplificado

A vigência do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe será de até 24 (vinte e quatro meses), variável conforme a necessidade comprovada e os contratos serão realizados por período letivo, de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

Dos Requisitos Básicos para Inscrição

Departamento de Ciências Jurídicas	
Matéria	Formação Acadêmica
Filosofia do Direito	Graduação em Filosofia, mestrado em Filosofia e experiência mínima de seis meses ministrando a disciplina em IES.
Ciências das finanças, Fundamentos da economia e Direito Agrário.	Graduação em Direito, especialização em qualquer área do Direito.
Direito Processual Penal e Procedimento nos Juizados Especiais.	Graduação em Direito, especialização em qualquer área do Direito.
Direito do Trabalho, Processo do Trabalho e Direito Eleitoral.	Graduação em Direito, especialização em qualquer área do Direito.

Das Inscrições

As inscrições serão efetivadas pelo próprio interessado ou por representante legalmente constituído, na Secretaria do Departamento de Direito (Bairro Areia Branca – PB 75 – Km 1, Cep 58200-000 – Guarabira – Paraíba), de acordo com a matéria de interesse do candidato e com o disposto neste Edital, obedecendo ao seguinte calendário:

Inscrição: **dias: 04 e 05 de março de 2013**, nos horários de **8h00 às 11h00**.

Homologação das inscrições: **05 de março de 2013**.

Prazo para recurso: **dia 06 de março de 2013, até às 11h00**.

Dos Documentos Exigidos

A. Comprovação dos títulos acadêmicos ou profissionais dos quais é o candidato portador, ficando o Secretário do curso de Direito responsável pela autenticação e regularidade da documentação;

B. Fotocópia da cédula de identidade, título de eleitor, comprovação de quitação de obrigações eleitorais e certificado do serviço militar (para candidatos do sexo masculino);

C. Uma (01) via do *Curriculum Vitae* e da respectiva documentação comprobatória;

D. O candidato, se estrangeiro, deverá apresentar visto de permanência no país.

Não será admitida inscrição condicional como também entrega de documento após o ato de inscrição.

Da Realização do Processo Seletivo

O Processo Seletivo dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, constará:

1. de uma prova didática, (**peso7**), de caráter eliminatório, com duração de 50 minutos, cujo ponto, dentre os cinco (05) apresentados no ato da inscrição e no anexo a este edital, será sorteado com 24 horas de antecedência;
2. de uma prova de títulos, (**peso3**), de caráter classificatório.

Os sorteios dos pontos e da ordem de realização da prova didática ocorrerão na Secretaria do Departamento de Ciências Jurídicas, **no dia 07 de março de 2013, às 8h00**, em sessão pública, com a presença dos candidatos ou de seus representantes.

A prova didática ocorrerá **no dia 08 de março de 2013, às 8h00**, e subsequentes, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, em local e hora a ser informado no dia do sorteio do ponto da prova didática.

Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) ou utilizar de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

O candidato deverá entregar a cada examinador, antes do início da prova didática, cópia do respectivo plano de aula.

O julgamento da prova de títulos será baseado na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato, de acordo com o ANEXO I da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005, que consta de:

- título de graduação;
- título de pós-graduação;
- atividade de magistério ou afins;
- trabalhos publicados; participação em eventos científicos (locais, regionais, nacionais e internacionais);
- outras atividades **inerentes às atividades acadêmicas**.

Dos critérios de desempate

Se houver empate, o critério para desempate será a nota obtida na prova didática. Se este persistir, prevalecerá o candidato mais idoso.

Da Classificação

Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de notas e convocadas de acordo com as necessidades.

Das Disposições Finais

1. O resultado final da seleção será disponibilizado na Chefia do Departamento de Ciências Jurídicas, impreterivelmente até o dia 11 de março de 2013, salvo em virtude do número de inscritos, a necessidade de outro dia para formação de Bancas de Avaliação, ficando o prazo prorrogado ao dia útil seguinte.
2. O(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), respeitada(s) a(s) vaga(s) existente(s), poderá(ão) ser contratado(s), se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade;
3. Ao requerer sua inscrição, o candidato firmará compromisso, declarando conhecer os termos deste Edital, cuja cópia lhe será entregue no ato da inscrição;
4. O regime de trabalho é de T40 (quarenta horas semanais), para a vaga de Filosofia do Direito e Ciências das finanças, Fundamentos da economia e Direito Agrário. Para as vagas de Direito Processual Penal e Procedimento nos Juizados Especiais e de Direito do Trabalho, Processo do Trabalho e Direito Eleitoral o regime de trabalho é de T20 (vinte horas semanais), mediante celebração de contrato por prazo determinado, regendo-se no que couber, pela Lei Estadual 5.391/91, pelo Regimento e Estatuto Geral da UEPB, pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010 e seu Anexo I;
5. As atividades dos contratados se desenvolverão de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã e tarde, respeitando à legislação acima citada;
6. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria do Departamento.

Guarabira, 27 de fevereiro de 2013.

Kilma Maisa de L. Gondin
Chefe do Departamento

ANEXO

PROVA DIDÁTICA-PONTOS

-Filosofia do Direito

1. Justiça e Direito
2. A compreensão do Direito na Grécia antiga
3. A ideia de Justiça em Aristóteles
4. Direito e religião na Idade Média
5. Direito e racionalismo

-Ciências das finanças, Fundamentos da economia e Direito Agrário.

1. Receitas e Despesas Públicas.
2. Controle da atividade financeira.
3. Imóvel Rural
4. Desenvolvimento e crescimento econômico.
5. Objeto da economia e sua relação com o Direito.

-Direito Processual Penal e Procedimento nos Juizados Especiais.

1. Ação Penal
2. Competência.
3. Nulidades.
4. Recursos.
5. Procedimento no Juizado Especial Criminal.

-Direito do Trabalho, Processo do Trabalho e Direito Eleitoral.

1. Contrato Individual de Trabalho e Terceirização.
2. Interrupção, Suspensão e Extinção do Contrato de Trabalho.
3. Organização e Competência na Justiça do Trabalho.
4. Recursos Trabalhistas.
5. Condições de Elegibilidade e Inelegibilidade. Partidos Políticos.

Guarabira, 27 de fevereiro de 2013.

Kilma Maisa de L. Gondin
Chefe do Departamento